

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

matrícula  
48.848

ficha  
01

São Paulo, 19 de dezembro de 1983

IMÓVEL:- LOJA n.º 155, da rua Sebastião Pereira, no Edifício Alipia, 11.º Subdistrito - Santa Cecília, com a área útil de 126,50m<sup>2</sup>., cabendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum uma quota ideal de 19%.

CONTRIBUINTE:- 007.037.0014-6.

PROPRIETÁRIOS:- SAMUEL KLEIMAN, brasileiro, e sua mulher -- ROSA KLEIMAN, polonesa, ambos do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores/ de CI.RG. n.ºs 709.382-SP e 528.750-SP, inscritos no CPF/MF. sob n.º 007.872.808-87, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 43.423, deste Cartório.

O Oficial Maior:-

R. 1 em 19 de dezembro de 1983

DOAÇÃO

Pela escritura de 02 de dezembro de 1983 (lv.1512,fls.291) do 2.º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários, -/ acima qualificados, com a interveniência de Eunice Kleiman/ Arantes, do lar, e seu marido Francisco Manoel Lemos Arantes, engenheiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores de CI.RG. -- n.ºs 3.218.276-SP e 130406 (expedida pelo Ministério da Aeronáutica), inscritos no CPF/MF. sob números 029.919.778-68 e 222.384.258-53, domiciliados em Campinas, neste Estado, - / doaram o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de ----/ R\$ 3.742.071,00, para efeitos fiscais, a HILÁRIO KLEIMAN, em  
"continua no verso"

matrícula

48.848

ficha

01

verso

genheiro eletrônico, e sua mulher ESTHER SZPRINCEZ KLEIMAN, pedagoga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de / bens, antes da Lei 6515/77, portadores de CI. RG. números / 3.343.209-SP e 3.814.286-SP, inscritos no CPF/MF. sob número 004.701.808-97, domiciliados nesta Capital.

O Escrevente Autorizado:-



R. 2 em 19 de dezembro de 1983

RESERVA DE USUFRUTO

Pela mesma escritura citada no R. 1, retro, SAMUEL KLEIMAN e sua mulher ROSA KLEIMAN, já qualificados, reservaram/ para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.871.036,00, para efeitos fiscais, sendo que, por morte de um dos usufrutuários, sua parte acrescerá à do cônjuge sobrevivente.

O Escrevente Autorizado:-



Av. 3 em 30 de março de 1995

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pela petição de 22 de março de 1.995, foi requerida a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO do USUFRUTO registrado sob nº 2, nesta matrícula, em virtude do falecimento dos usufrutuários SAMUEL KLEIMAN e ROSA KLEIMAN, ocorridos em 24.09.1.994 e em 12.04.1.986, respectivamente, consolidando-se assim, a plena propriedade do imóvel na pessoa de HILARIO KLEIMAN e sua mulher ESTHER SZPRINCEZ KLEIMAN, conforme provam cópias autenticadas das certidões de óbito extraídas em 26 de setembro de 1.994 (termo nº 25569, fls. 149, Li-

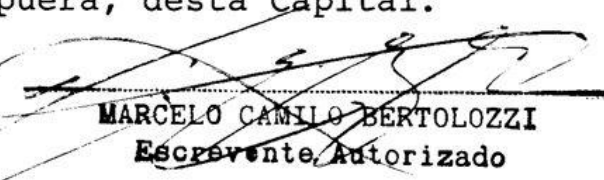
continua na ficha nº 02

São Paulo, 30 de março de 19 95

continuação da ficha nº 01

vro C-110), pelo Cartório do Registro Civil, 1º subdistrito - da Comarca de Campinas, deste Estado, e 14.04.1.986 (termo - nº 11.211, fls. 12vº, Lv. C-20) pelo Cartório do Registro Civil, 30º subdistrito - Ibirapuera, desta Capital.

O escrevente autorizado:

  
MARCELO CAMILO BERTOLOZZI  
Escrevente Autorizado


R. 4 em 07 de março de 2013

Prenotação 360.213 - 01/03/2013

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 14 de fevereiro de 2013 (Livro 3796, página 049) do 14º Tabelião de Notas desta Capital, HILÁRIO KLEIMAN e sua esposa ESTHER SZPRINCEZ KLEIMAN, CPF/MF. nº 266.974.798-17, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Beatriz nº 200, Vila Madalena, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-230.000,00, a SAGARANA PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Umburanas nº 643, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.655.802/0001-53.

O Escrevente Autorizado:

  
Luiz Paulo Filócomo

Av. 5 em 27 de maio de 2013

Prenotação 362.869 - 04/05/2013

ALTERAÇÃO DE NOME DO EDIFÍCIO

Pela petição datada de 24 de abril de 2013, Romão Empreendimentos Imobiliários Ltda., Sagarana Patrimonial e Participações Ltda., e José Paulo da Rosa e sua esposa

"continua no verso"

matrícula

48.848


ficha

02

verso

Anna Regina da Costa Colabuono, na qualidade de condôminos, requereram a presente averbação para constar que, conforme o deliberado na Ata de Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Alípia, realizada no dia 24 de abril de 2013, devidamente registrada e microfilmada sob nº 2.014.199, em 16 de maio de 2013, no 10º Oficial de Registro de títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, o nome do aludido Edifício Alípia foi alterado para "EDIFÍCIO JR", situado na Rua Sebastião Pereira nºs 155, 157 e 161, no 11º Subdistrito - Santa Cecília.

O Escrevente Autorizado:

  
José Cláudio Aparecido Palma